



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 057/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Paulo Cezar da Silva bezerra nº 163357-0**, Fiscal Titular e **Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8** como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de registro de preços do processo nº 2023/6/3123 do Pregão Eletrônico SRP nº 091/2023/ PMC cujo objetivo é referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS**”, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais deste município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

**Art. 4º** - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por  
LUCIANE FATIMA PRADO  
RODRIGUES:71355413249  
Dados: 2024.01.23 10:06:27  
-03'00'

**Luciane Fátima Prado Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 422/2023



## PORTARIA Nº 133/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando**, o Memo. nº. 011/2024 – Licitação, constante do Processo nº 2024/1/389;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Cleidinaldo Cardoso Nascimento**, matrícula nº 210665-8, Fiscal Titular, e **Selma Maria Alves Sousa**, matrícula nº 151316-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a **Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 2023/6/3123, do Pregão Eletrônico nº 091/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2024.**

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

**Amanda Macambira Erdócia**  
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 008/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024



*A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.*

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar os servidores ANDRESSA GOMES DA SILVA SOUSA, matrícula nº 600231-5 como Fiscal Titular, e PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº 600167-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/8/4194 do Pregão Eletrônico SRP Nº 091/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.*

*Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.*

*Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.*

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.



PORTARIA Nº 004/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
E TRÂNSITO, SR. JOSÉ SETÚBAL NORONHA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o memorando nº 010/2024/SUPRI/PMC

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **MIRIAN LIMA MOTA**, matrícula 212823-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Titular e **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 212729-5, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/6/3123, do Pregão Eletrônico SRP nº 091/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos municipais e o Instituto de Previdência deste município de Castanhal-Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.



---

José Setúbal Noronha

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Decreto nº 174/23, de 13 de abril de 2023



## PORTARIA Nº 067/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CASTANHAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando**, o Memorando Nº 010 /2024/SCL, constante do Processo Nº 2023/6/3123;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

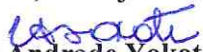
**Art. 1º** - Designar, os servidores **Djalma Ferreira da Costa**, matrícula Nº 143655-4, como Fiscal Titular e, **Hélio Santos Mota**, matrícula Nº 854643-6, como Fiscal Titular Suplente, a fim de se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo Nº 2023/6/3123, do **Pregão Eletrônico SRP Nº 091/2023/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, por um período de 12 (doze) meses.

**Art.2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, 22 de janeiro de 2024.

  
**Cristina Andrade Yokote**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto 016/2024**  
Castanhal/Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



## PORTARIA nº 002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 010/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - nomear os servidores do Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 213341-9, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e Carla Fernanda da Gama Pimenta- matrícula 210567-0, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2023/6/3123/PMC do Pregão Eletrônico SRP nº 091/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue em anexo a Portaria de Nº 002/2024 com a referida nomeação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2024.

**Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto Nº 016/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 005/2024/SEMMA**

**23 DE JANEIRO DE 2024**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SRA. NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.*

*Resolve:*

*Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para FISCALIS DE CONTRATO a contar da publicação deste ato, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 091/2023/PMC, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.*

- RUYDERLAN DA CRUZ PANTOJA – Zelador - Matrícula 213382-1 (TITULAR)*
- LIDIA VITÓRIA MORAES LISBOA – Agente Administrativo - Matrícula 150449-5 (SUPLENTE)*

*Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

**NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO**  
*Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Castanhal - PMC*  
*Decreto nº 018/2023, de 12 de janeiro de 2023*

## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº005/2024, de 25 de janeiro de 2024.



**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o Memo nº010/2024/Licitação.

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da LEI Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de uma representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência do Município de Castanhal. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores **Julyanne de Cássia da Silva Sena (Mat. 9995897-1)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, Fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº091/2023/PMC**, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada para fornecimento de Moveis e Eletrodoméstico**, destinado a atender as diversas Secretarias / Fundos municipais bem como, o Instituto de Previdência deste município por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

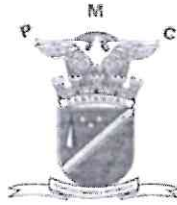
**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

**Art. 4º**- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 25 dias de janeiro de 2024.

  
**Homero Ryan de Brito Nave**  
Presidente

Homero Ryan de Brito Nave  
Presidente do IPMC  
Doc. nº 14009 de 23/01/2024



**PORTARIA Nº 022/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.*

**Considerando** a necessidade de retificação da Portaria 008/24, datado de 22 de janeiro de 2024 referente ao Processo Pregão Eletrônico 091/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada na edição de nº 2.067, pág.3, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 008/2024, de 22 de janeiro de 2024, onde se lê: e PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº 600167-0, leia-se: CLÁUDIO ALVES DA SILVA, matrícula 600194-7.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.*

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.